



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.097 DE 02 DE MAIO DE 2024

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.150.000,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências”.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 5880 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	9	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	50.000,00
02.05.06			Manut. Bloco Assist. Farmaceutica	
10.303.0012.2061			Aquisição Medicamentos de ordem Judicia	
	126	1	3.3.90.30 Material de Consumo	1.500.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.01			Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	651	2	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.500.000,00
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	178	1	3.3.90.39 Outros Serviços dxe Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.097 DE 02 DE MAIO DE 2024

---

02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	357	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	350.000,00
02.14				Secretaria Munic de Governo e Neg Juridico	
02.14.01				Secretaria Munic. de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	540	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150.000,00
02.15				Secretaria Munic Adm e Transp Publico	
02.15.02				Secretaria Munic. de Transportes Publicos	
26.782.0005.2102				Manutenção do Transporte Publico	
	592	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
				<b>Total Da Suplementação</b>	<b>4.150.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos “provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de maio de 2024.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/05/2024  
Neiva de Barros Oliveira